

Ofício nº 174/SINTUPERJ/2014

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014.

Ilmo. Diretor Jurídico do Rioprevidência

Dr. Marcelo Santini Brando

O Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – RJ – SINTUPERJ, vem reivindicar à V.Sa., que interceda junto ao Diretor Presidente do Rioprevidência, visando o pagamento da diferença de salário referente ao mês de maio/2014, tendo em vista que os servidores aposentados da UERJ só foram enquadrados no mês de junho/2014.

Outrossim, esclarecemos à V.Sa., que até o presente momento os servidores aposentados da UERJ, não lograram receber o que lhes é devido em conformidade com os ganhos produzidos pela Lei 6701/2014, o que para nós significa o descumprimento da referida lei, por parte do Rioprevidência.

Informamos ainda à V.Sa., que a mesma reivindicação está sendo enviada para os Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Casa Civil, Diretor Presidente do Rioprevidência e para o Deputado Comte Bittencourt Presidente da Comissão de Educação da ALERJ.

Vale ressaltar, que não obtendo o resultado da nossa reivindicação o mais rápido possível, seguirão denúncias para Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e Ministério Público Estadual com o mesmo conteúdo.

Na certeza do pronto atendimento ao nosso pleito, antecipadamente agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente, saudações sindicais!

  
DIRETORIA EXECUTIVA SINTUPERJ

BIÊNIO 2012-2014